



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **MULHER – CMDM LAGES**

3 **Ata nº 166**

4 **A ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**
5 **(CMDM)**

6 **Data: 25 de abril de 2025**

7 **Local: Híbrida**

8 **Pauta: Feedback do evento Mateada pela Luta das Mulheres e Plano de**
9 **Ação de 2025.**

10 **Presentes: Representantes do Conselho Municipal dos Direito da Mulher,**
11 **conforme lista de presentes em anexo.**

12 **Justificativas de Ausência:**

13 **Ouvintes:**

14 **1. Abertura e aprovação das Atas**

15 **A reunião teve início com discussão sobre a aprovação das atas de**
16 **reuniões anteriores (atas 162,163,164 e 165).** A Secretária Executiva Patrícia
17 Deliri informou que as atas estavam pendentes devido à dificuldade em encontrar
18 um aplicativo de transcrição de áudios com capacidade suficiente para longas
19 reuniões, já que os gratuitos são limitados a 30 minutos.

20 Foi retomada a deliberação de reuniões anteriores sobre o formato das atas. Em
21 consenso, foi decidido que as atas não devem ser transcrições literais, mas sim
22 resumos, contendo apenas os encaminhamentos e as decisões tomadas. Essa
23 medida visa dar mais agilidade, preservar informações sensíveis e facilitar a
24 leitura, tornando as atas mais acessíveis ao público. Foi reforçado que as
25 gravações das reuniões permanecem arquivadas para consulta, observadas as
26 normas aplicáveis de transparência e proteção de dados.

27 **2. Ofícios enviados e Recebidos.**

28 A Secretaria Executiva, Patrícia Deliri, confirmou que foram enviados ofícios-
29 convite para diversas entidades participarem da Mateada pela Luta das
30 Mulheres, incluindo o CTG Santa Catarina, o Gabinete da Prefeitura, CTGs, o
31 Conselho das Pessoas com Deficiência (COMID). A maioria das entidades
32 respondeu agradecendo o convite, mas sem comparecer.

33 **3. Avaliação do Evento “Mateada pela Luta das Mulheres”**

34 Os membros do conselho presentes avaliaram a participação no evento. O grupo
35 considerou que o conselho precisa se engajar mais em ações externas, não
36 apenas montando uma tenda ou barraca, mas também abordando ativamente
37 as pessoas para distribuir materiais de divulgação e conversar sobre a causa.

38 **4. Ações de conscientização em Escolas**

39 Foi relatado o trabalho de conscientização sobre o “25 Laranja” (Dia Internacional
40 para Eliminação da Violência contra a mulher) em escolas. A iniciativa foi
41 considerada um sucesso, com crianças e professores demonstrando grande
42 engajamento. Foram relatadas atividades realizadas com estudantes da
43 educação infantil, que demonstraram compreensão e engajamento com a

5



44 temática proposta. A possibilidade de convidar alunos do ensino médio para
45 participarem de futuras ações foi sugerida.

46 **5. Sugestões para ações futuras**

47 **Distribuição de Materiais:** foi sugerido realizar ações de distribuição de
48 materiais no calçadão e no terminal rodoviário para atingir um público maior.

49 **Produção de Materiais:** foi discutida a necessidade de produzir materiais de
50 divulgação mais atrativos visualmente e com informações concisas
51 (possivelmente com QR Code), além de uma maior sinergia entre conselho e a
52 Secretaria de Políticas para Mulher na elaboração desses materiais.

53 **Participação Infantil:** a sugestão de criar espaços ou atividades lúdicas para
54 crianças durante os eventos do conselho foi levantada, fim de permitir que as
55 mães possam participar e envolver mais livremente.

56 **6. Plano de Ação e Propostas Futuras:**

57 A discussão sobre as ações de conscientização foi aprofundada, com foco em
58 novas iniciativas para aumentar o alcance e o impacto do trabalho do conselho.

59 **Parceria com Escolas Particulares e CRE:** foi proposta uma reunião com
60 a presidente do Conselho de Escolas Particulares e Coordenadoria Regional de
61 Educação (CRE) para incentivá-las a engajar as instituições privadas e estaduais
62 na campanha do “25 Laranja”. O objetivo é ir além das escolas municipais e
63 garantir que a lei seja trabalhada em toda a rede de ensino.

64 **Comunicação e Divulgação:** para dar mais visibilidade ao conselho, foi
65 sugerida a criação de um plano de comunicação mais robusto. O grupo discutiu
66 a possibilidade de convidar uma jornalista voluntária, para auxiliar na elaboração
67 releases de imprensa e na gestão das redes sociais do conselho, ampliando a
68 divulgação de suas ações junto à comunidade. A proposta foi aprovada por
69 unanimidade, ficando definido que a profissional será convidada para a próxima
70 reunião.

71 **Eventos Especiais:**

72 **Agosto Lilás:** o conselho está esboçando com a organização de um seminário
73 sobre o tema em parceria com o IFSC e planeja apresentar um rascunho na
74 próxima reunião. A ideia é criar camisetas do conselho para o evento,
75 aumentando a visibilidade do grupo.

76 **Ações Integradas:** foi sugerido um esforço para criar um calendário de eventos
77 integrados com outras instituições e empresas da cidade, nos moldes do
78 “Outubro Rosa”. O objetivo é evitar a sobreposição de ações, dividir tarefas e
79 dar maior visibilidade às atividades. Ofícios serão enviados para diversas
80 instituições, como SESC, SENAC e SENAI, solicitando informações sobre suas
81 ações para compor um cronograma conjunto.

82 **Kit de Atividades para Crianças:** para engajar as mães em eventos públicos,
83 foi sugerida a criação de um kit de atividades para crianças com bobinas de papel
84 e tinta. O conselho buscará a doação de bobinas de papel junto à empresa Klabin
85 e se responsabilizará pela compra das tintas e demais materiais.

86 **7 Organização da Conferência Municipal**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

87 A data da conferência Municipal de Direitos da Mulher foi definida
88 provisoriamente para **25 de julho de 2025**, uma sexta-feira. A data coincidiria
89 com a reunião mensal do conselho, que será suspensa para dar lugar a
90 conferência.

91 **Estrutura:** foi deliberado que a Secretaria de Políticas para a mulher será a
92 responsável por fornecer a estrutura básica para a realização do evento,
93 incluindo computadores e pessoal, como previsto na legislação.

94 **Conteúdo Programático:** o conselho deve resgatar e revisar o **Plano**
95 **Municipal dos Direitos da Mulher e o Plano plurianual**, ambos considerados
96 defasados. Foi levantada a necessidade de solicitar à nova gestão da Secretaria
97 se há um novo plano em elaboração ou se o existente deve ser reavaliado e
98 atualizado, servindo como base para os debates e propostas da conferência.

99 **8. Encaminhamento e Deliberações**

100 A secretaria executiva ficou responsável por:

101 Elaborar ofícios para solicitar um espaço na Festa do Pinhão para uma ação do
102 conselho.

103 Preparar ofícios para as instituições e empresas solicitando a programação de
104 ações para o calendário integrado.

105 **9. Discussão sobre conferência Municipal**

106 A reunião finalizou com o aprofundamento das questões relacionadas à
107 organização da **Conferência Municipal de Direitos da Mulher**, agendada
108 para 25 de julho.

109 **Comissões de Trabalho (GTs):** foi sugerida a criação de um Grupo de
110 Trabalho (GT) específico para a conferência, responsável pela coordenação
111 de todas as atividades. Esta GT deverá convidar representantes de outras
112 organizações, como Coordenadoria Regional de Educação (CRE), a Rede
113 Catarina, a Procuradoria da Mulher, o coletivo LGBT e grupos comunidades
114 tradicionais e de terreiros, para garantir a abrangência dos debates.

115 **Convite à Ministra da Mulher:** em busca de um nome de peso para a
116 palestra de abertura, o conselho decidiu enviar um convite oficial à **Ministra**
117 **da Mulher**, ou a uma representante do ministério. O grupo discutiu os
118 principais argumentos para a visita: Lages é o único Município do estado a
119 ter uma Secretaria da Mulher e um dos poucos no país com um Estatuto
120 Municipal da Mulher e que aderiu ao **Pacto Maria da Penha**. O convite
121 deverá ser enviado com urgência, assinado pela Secretária da pasta e pela
122 presidente do conselho.

123 **Financiamento:** o conselho esclareceu que a realização da conferência é
124 uma responsabilidade legal do município, devendo ser financiada com
125 recursos próprios da prefeitura, e não com verbas do Fundo da Mulher.

126 **Deliberações e Próximos Passos:**

127 **Comunicação Digital:** as lives trimestrais foram consideradas ineficazes,
128 com baixo engajamento e muito trabalho para pouco resultado. Ficou
129 decidido que as transmissões serão suspensas em 2025. O conselho irá focar
130 na criação vídeos curtos para redes sociais, como temas relevantes e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

131 linguagem mais acessíveis, aproveitando o apoio da jornalista voluntária que
132 será convidada para a próxima reunião.

133 **Dignidade Menstrual:** o conselho identificou a falta de divulgação sobre o
134 programa federal de fornecimento de absorventes a mulheres de baixa renda
135 cadastradas no cadÚnico. A informação será incluída na agenda de
136 comunicação do conselho.

137 **Suspeita de Fraude:** Foi lido um e-mail oferecendo um sistema de gestão,
138 supostamente enviado em nome do Serviço Federal de Processamento de
139 Dados (SERPRO). Os conselheiros manifestaram dúvidas quanto à
140 autenticidade da comunicação recebida e deliberaram realizar verificações
141 para confirmar sua legitimidade antes de qualquer encaminhamento. **Plano**
142 **da Mulher:** o grupo reforçou a necessidade de resgatar a atualizar o Plano
143 Plurianual e o Plano Municipal do Direito da Mulher, documentos essenciais
144 que servirão de base para os debates e propostas da conferência.

145 Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente do
146 Conselho Vera Vargas, e eu, Patrícia Deliri, Secretária Executiva do
147 Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os
148 membros presentes na próxima reunião, será publicada no canal oficial de
149 comunicação da prefeitura e devidamente arquivada para consulta, bem
150 como a gravação completa da reunião, que também será salva em arquivo
151 digital, garantindo um registro detalhado de todas as discussões e decisões
152 tomadas.

153
154 
Vera Lúcia Vargas

155 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages

